



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 192- 23/02/2017

→ REAJUSTE SALARIAL

Todos os salários terão que ser corrigidos em 4,5% a partir de 1º de março



<p>Conforme foi proposto pelos patrões e aprovado pelos trabalhadores presentes</p>	<p>em assembleia, cujo patrão se faz representar pelo Sindimiva, os salários deverão ser corrigidos</p>	<p>em 4,5% a partir de 1º de março. Esse reajuste é para todos os salários, não importando se é o piso ou</p>	<p>o teto salarial da empresa. Em junho os salários terão novos reajustes de 4%.</p>
--	--	--	--

ABONO

Pagamento tem que ser feito junto com os salários de fevereiro

Conforme a Convenção Coletiva, todos os companheiros, cujo patrão se faz representar pelo Sindimiva, têm que receber o ABONO junto com a folha de pagamento de fevereiro. Ou seja, o trabalhador deverá receber o abono até o 5º dia útil de março, que é referente a fevereiro.

Todos os companheiros, mesmo que hoje estejam demitidos, mas que estavam fichados no dia 1º de novembro, ou que a extensão do aviso prévio atinja essa data, têm direito de receber o abono. O valor será conforme a faixa salarial. Esse direito está garantido na cláusula 9ª. Confira a seguir:

CLÁUSULA 9ª - ABONO - As empresas pagarão, a título de abono referente ao ano de 2016, os seguintes valores:

- a) Para os trabalhadores com salários até R\$2.500,00: R\$400,00;
- b) Para os trabalhadores com salários de R\$2.501,00 a R\$5.000,00: R\$250,00;
- c) Para os trabalhadores com salários acima de R\$5.001,00 não haverá abono.

§ 1º - Todos os trabalhadores que se encontrarem na ativa na data de 1º de novembro de 2016 ou que a projeção do aviso prévio alcançar essa data, terão direito a receber o abono conforme "caput".

§ 2º - O pagamento aos trabalhadores do valor referente ao abono será realizado em uma única parcela, juntamente com a folha de pagamento em março/2017.

Emalto atende reivindicação do Metasita e amplia faixa salarial de pagamento do abono

Reivindicamos junto à Emalto, assim como fazemos todos os anos, que aumentasse o valor do abono pago a todos.

A empresa pediu um tempo para analisar a proposta e respondeu ao Sindicato afirmando

que não poderia ampliar o valor, porém, que irá fazer o pagamento de R\$400,00 para todos os empregados que ganham até R\$3.300,00/mês.

Dessa forma, todos os companheiros de nível operacional receberão o

mesmo valor.

Agradecemos a Empresa por atender a reivindicação do Sindicato, e fica aí um bom exemplo para os patrões, e também para os trabalhadores, reivindicarem o mesmo tratamento das empresas em que trabalham.

Relator quer dar parecer de reforma trabalhista próximo do 1º de Maio

Defensor da flexibilização, Rogério Marinho (PSDB-RN) disse que manterá princípio do negociado sobre o legislado.

Deputado fala em “fim do Direito do Trabalho” no país.

Na sua primeira reunião, a comissão especial da reforma trabalhista na Câmara dividiu-se, como esperado, em defensores e críticos da “flexibilização” da lei proposta pelo governo. O relator, Dep. Rogério Marinho (PSDB-RN), defensor da flexibilização, disse que manterá a proposta de privilegiar o negociado sobre o legislado em alguns itens. O Projeto de Lei 6.787, do Executivo, fala em 13. Ele informou que pretende apresentar seu parecer até 4 de maio, ou seja, na semana do Dia do Trabalhador.

Parlamentares da oposição questionaram o teor do PL governista. Para o Dep. e ex-ministro Patrus Ananias (PT-MG),

por exemplo, a prevalência do negociado representa “o fim do Direito do Trabalho no país”. Segundo ele, a lei é uma garantia para os trabalhadores, parte mais fraca nas relações capital-trabalho. Esse item também foi motivo de crítico para Glauber Braga (RJ), líder do Psol na Casa. “Essa matéria vai retirar direitos historicamente conquistados”, afirmou.

O relator apresentou um cronograma que prevê a realização de 11 audiências públicas. O objetivo é ouvir o ministro do Trabalho, representantes de entidades sindicais e o Ministério Público do Trabalho, entre outros. O MPT já se manifestou contra o projeto, sugerindo rejeição total. Um estudo divulgado

em janeiro apontou inconstitucionalidade nas mudanças propostas pelo governo.

Marinho deve propor, por exemplo, o aumento do prazo do trabalho temporário para 180 dias. No PL 6.787, esse período sobe de 90 para 120 dias, prorrogáveis por mais 120. Em nota técnica, o MPT afirma que as modalidades de contratação temporária ou parcial se ampliaram após a crise de 2008, na Europa e nos Estados Unidos, e atualmente organismos internacionais e mesmo governos “reconhecem que o fenômeno se relevou socialmente nocivo, tendo produzido um aumento vertiginoso da desigualdade econômica e social”. (Fonte: Rede Brasil Atual)

WhatsApp
do Metasita



**Denúncias e
Informações:
99872-1825**

GOLDEN INOX

Estivemos reunidos com o proprietário da Golden Inox para tratarmos de reclamações que recebemos da companheira sobre o não pagamento de horas extras.

Na reunião, fomos informados que a Empresa ganhou uma concorrência de um pedido que tem que ser entregue até março, por isso a necessidade das horas extras. Esse pedido gerou na empresa 30 postos de trabalhos temporários.

Foi garantido que todo o trabalhador que quiser receber a hora extra que fizer, irá recebê-la. Porém, ainda segundo a Empresa, devido a margem pequena de lucro, a empresa está dando preferência para que os trabalhadores compensem a hora extra feita.

Informamos ao representante da Empresa que a Convenção é clara: **é o trabalhador que tem a prerrogativa de escolher se quer receber a hora extra ou se vai compensá-la.**

